



APELAÇÃO
nº 0801064-89.2023.8.19.0005

DESPACHO

Id 26. Diante da pretensão do recorrente de dar efeitos infringentes ao presente, dê-se vista ao embargado.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. MAURO PEREIRA MARTINS